

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA – REALIZADA NA CIDADE DE VIÇOSA, NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos 11(onze) dias do mês de setembro de 2014, às 10h00min (dez horas) no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, situado à Rua do Pintinho, s/n, Bela Vista, Viçosa – MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, CISAB ZONA DA MATA, para discussão e aprovação dos itens da pauta devidamente convocadas dentro dos ditames legais **(I) Leitura das Atas Anteriores e Aprovação (II) Discussão da situação do município de Muriaé; (III) Prestação de Contas do CISAB; (IV) Apresentação do projeto de drenagem de Manhuaçu; (V) Apresentação do PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum); (VI) Apresentação da proposta para o exercício de 2015; (VII) Outros informes.** Estiveram presentes os representantes, devidamente autorizados pelos Prefeitos e os Prefeitos dos seguintes municípios: **ABRE CAMPO** (José Ocimar de Sousa), **FERVEDOURO** (Maria Angélica Costa Leite), **CARANGOLA** (Décio Luiz Alvim Cancela), **LAJINHA** (Agostinho Valente), **LIMA DUARTE** (Júlio César Nogueira), **LUISBURGO** (Maurílio da Silva Knupp), **MANHUAÇU** (José Alves de Aguiar), **MANHUMIRIM** (Carlos Alberto Gonçalves), **PONTE NOVA** (o Prefeito Sr. Paulo Augusto Malta Moreira), **RAUL SOARES** (Cláudio Alves de Barros), **REDUTO** (Heron Marcos) **RIO DOCE** (Rodrigo Paiva Ribeiro), **SENADOR FIRMINO** (Luciana de Fátima Moreira), **SENHORA DE OLIVEIRA** (Maurício Helvécio de Medeiros), **VERMELHO NOVO** (Antônio Carlos Dornelas Martins), **VIÇOSA** (Geraldo Fausto da Silva). O Presidente do CISAB Zona da Mata, Prefeito de Ponte Nova, Sr. Paulo Augusto Malta Moreira abriu a reunião agradecendo a presença e a participação de todos e, logo a seguir, convidou para fazer parte da mesa, o engenheiro da FUNASA, Sr. Edilson Verneck. O Sr. Presidente inverteu a pauta da Assembléia, convidando o Sr. Célio, representante da Agência Nacional de Águas, a Sra. Érica Almeida, representante do Ministério das Cidades e o Gerente Executivo da empresa contratada para realização do estudo de mapeamento da situação dos esgotos, para a elaboração do Atlas do Esgotamento Sanitário. O Sr. Célio fez a divulgação do Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas. O Presidente convidou a Senhora Tânia Maria Duarte, Superintendente do CISAB, para realizar a leitura da ata da Assembleia Ordinária do dia 27 de março de 2014 e da ata da Reunião de Trabalho do dia 31 de julho de 2014. Depois de lidas e feitas as correções, o Presidente colocou as atas em votação, e foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. José Alves de Aguiar, diretor do SAAE de Manhuaçu, que justificou a ausência do prefeito, Sr. Nailton Heringer, e solicitou um prazo para que o projeto de drenagem do município de Manhuaçu seja apresentado posteriormente, possibilitando a demonstração de resultados. Dando início às discussões sobre a inadimplência do município de Muriaé, o Sr. Presidente citou a visita que foi realizada no dia 25 de julho ao prefeito de Muriaé e destacou a falta de interesse e de comprometimento dos representantes deste município em relação à priorização do saneamento, bem como a desvalorização do CISAB. Dito isto, abriu para votação o início do processo de exclusão de Muriaé. O Sr. José Ocimar, diretor do SAAE de Abre Campo, questionou sobre os trâmites legais da exclusão. O Sr. Júlio César

Nogueira, diretor do DEMAÉ de Lima Duarte, se declarou a favor da exclusão após as diversas tentativas de negociação. A Sr^a Tânia Maria Duarte, superintendente do CISAB, fez a leitura do ofício enviado pelo DEMSUR, questionando sobre as intenções do consórcio em relação à regulação. O Sr. Paulo Augusto explicou a necessidade de alterações para que o consórcio esteja apto a realizar o que foi questionado. O Sr. Edilson Verneck, engenheiro da FUNASA, explicou que a participação no consórcio é voluntária e que o município não foi obrigado a participar. Disse, ainda, que se deve agir dentro da legalidade para proceder com a exclusão do município. Lembrou, ainda, que os municípios deverão até o final do ano instituir a Comissão Municipal de Controle Social, afirmando que a falta de controle social faz com que não sejam liberados recursos federais aos municípios. O Presidente colocou em votação a exclusão do município de Muriaé, que foi deliberada por unanimidade. O Sr. Presidente convocou a Comissão de Exclusão, composta pelos senhores Nelson Martins dos Santos (DMAE Ponte Nova), Décio Luiz Alvim Cancela (SEMASA - Carangola), Sra Luciana de Fátima Moreira (SAAE de Senador Firmino), Irineu Cassani Franco (SAAE Viçosa) e Cláudio Alves de Barros (SAAE de Raul Soares) para dar início ao processo de exclusão, e solicitou que seja agendada a próxima Assembleia para o dia 06 (seis) de novembro de dois mil e quatorze, com apenas um assunto na pauta, o processo de exclusão do município de Muriaé. A Sr^a Luciana de Fátima, diretora do SAAE de Senador Firmino, citou a inadimplência de outros municípios e questionou o que está sendo feito para evitar esta situação. Aproveitou para questionar sobre os municípios que já enviaram a Lei de Alteração do Contrato de Consórcio, que permitirá a entrada de novos municípios. O Sr. José Alves de Aguiar, diretor do SAAE de Manhuaçu se disponibilizou para visitar os municípios inadimplentes. A contadora do CISAB, Cleyde Maria Bitencourt, apresentou o orçamento para 2015, explanando a metodologia para estimativa de receita e a previsão em consonância com o estudo da Comissão de Planejamento e Orçamento do CISAB Zona da Mata e abriu para discussão. O Sr. Rodrigo, responsável pelo serviço de saneamento de Rio Doce, falou da necessidade de entrada de novos municípios para diminuição dos valores de rateio e a Sr^a Tânia destacou a necessidade de todos os municípios apresentarem a Lei de Alteração aprovada. A contadora do CISAB continuou fazendo a apresentação do PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) explicou os critérios que levaram a elaboração do orçamento, principalmente o valor do contrato de rateio, onde foi realizado o levantamento do número de ligações existentes de todos os municípios consorciados, tomando por base o mês de julho/2014, ficando estabelecido o valor de R\$ 800,00 mensais para município com até 1.000 ligações; R\$ 0,60(sessenta centavos) para município consorciado de 1.000 até 3.000 ligações existentes; o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por ligações de 3000 até 15000, e R\$ 0,15 (quinze centavos) por ligações além de 15.000 até 30.000 ligações e R\$ 0,08 (oito centavos) para fração acima de 30.000 ligações existentes e ainda fez algumas ponderações sobre os critérios adotados para a definição da atualização da tabela de novos valores tendo em vista a previsão de despesas para a manutenção administrativa do CISAB. Após apresentação, a Sr^a Maria Angélica, diretora do SAAE de Fervedouro, afirmou não ter condições de arcar com os novos valores e apresentou uma carta do prefeito do município solicitando sua saída do consórcio. A Sr^a Luciana afirmou que a participação no consórcio é pré-requisito para receber recursos e

que os municípios precisam fazer esforços para permanecerem. O Sr. Edilson explicou, novamente, que a participação é voluntária, mas que se deve pensar na decisão antes de sair do consórcio, destacando a necessidade de se conversar com o prefeito de Fervedouro para achar uma solução. O Sr. Júlio César também afirmou não ter condições de pagar o novo valor. O Sr. Paulo Augusto falou sobre a necessidade de sensibilização do gestor de Fervedouro, explicando que saneamento é saúde e afirmou não aceitar a saída do município antes de uma tentativa de negociação. O Sr. Agostinho Valente, diretor do SAAE de Lajinha, expôs sua indignação, pois tentara dar sua opinião quatro vezes e não lhe fora dada a palavra. O Sr. Paulo Augusto pediu desculpas e deu a palavra para o Sr. Agostinho, que se eximiu de fazer comentários, e falou da importância da colaboração de todos, dando o exemplo dos municípios de Carangola e Ponte Nova, que sempre têm dado apoio aos municípios menores. A Sr^a Tânia apresentou alguns slides expondo os benefícios dos consorciados e demonstrando algumas prestações já realizadas. O presidente abriu para votação e apreciação o PLACIC, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; A seguir foi levado para aprovação o critério de cobrança dos valores para o **CONTRATO DE RATEIO**, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A Contadora Sra. Cleyde fez apresentação da Resolução do Orçamento para o próximo exercício, informando que o estudo realizado pela comissão de contabilidade e procedimentos administrativos o quadro de receitas apuradas e despesas realizadas até o mês de julho, contando com a previsão de 26 (vinte e seis) municípios, sem contar com o município de Muriaé, o valor total do orçamento será de R\$ 900.971,00 (novecentos mil, novecentos e setenta e um reais). Foi aberta para votação a minuta de resolução do orçamento para o exercício de 2015, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ficou assim definido o valor da contribuição mensal para o contrato de rateio para o exercício de 2014: Município de **ABRE CAMPO** com 2.627 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.776,20 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) por mês; Município de **ACAIACA** com 960 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês; Município de **CARANGOLA** com 9.834 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 4.050,20 (quatro mil e cinquenta reais e vinte centavos) por mês; Município de **CONCEIÇÃO DE IPANEMA** com 1.005 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) por mês; Município de **FERVEDOURO** com 1.431 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.058,60 (hum mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) por mês; Município de **IPANEMA**, com 6.550 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais) por mês, Município de **JEQUERI** com 2.109 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.465,40 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) por mês; Município de **LAJINHA** com 3.135 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 2.040,50 (dois mil e quarenta reais e cinquenta centavos) por mês; Município de **LIMA DUARTE** com 6.222 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 2.966,60 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) por mês; Município de **MANHUAÇU** com 21.492 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 6.573,80 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) por mês; Município de **MANHUMIRIM** com 7.678 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 3.403,40 (três mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) por mês; Município de **ORATÓRIOS** com 1.116 ligações existentes

perfaz um valor de R\$ 869,60 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); Município de **POCRANE** com 2.200 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.520,00(hum mil quinhentos e vinte reais) por mês; Município de **PONTE NOVA** com 17.744 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 6.011,60(seis mil e onze reais e sessenta centavos) por mês; Município de **RAUL SOARES** com 6.824 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 3.147,20(três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) por mês; Município de **RECREIO** com 3.484 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 2.145,20(dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) por mês; Município de **REDUTO** com 1.512 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.107,20 (hum mil, cento e sete reais e vinte centavos) por mês; Município de **RIO DOCE** com 700 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 800(oitocentos reais) por mês; Município de **TOCANTINS** com 4.953 ligações existentes perfaz um valor de R\$ R\$ 2.585,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) por mês; Município de **TOMBOS** com 2.826 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.895,60 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por mês; Município de **SENADOR FIRMINO** com 2.231 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.538,60 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) por mês; Município de **SENHORA DE OLIVEIRA** com 1.532 ligações existentes perfaz um valor de R\$ 1.119,20 (hum mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) por mês; Município de **VERMELHO NOVO** com 827 ligações existentes que perfaz um valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês e o município de **VIÇOSA** com 21.613 ligações existentes que perfaz um valor de R\$ 6.591,95 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) por mês. Nada mais havendo a tratar o presidente do CISAB, Paulo Augusto Malta Moreira agradeceu e encerrou a reunião, eu Tânia Maria Duarte, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes:

ABRE CAMPO.....
ACAIACA.....
CARANGOLA.....
CONCEIÇÃO DE IPANEMA.....
FERVEDOURO.....
IPANEMA.....
JEQUERI.....
LAJINHA.....
LAMIM.....
LIMA DUARTE.....
LUISBURGO.....
MANHUAÇU.....

MANHUMIRIM.....
MURIAÉ.....
ORATORIOS.....
POCRANE.....
PONTE NOVA.....
RAUL SOARES.....
RECREIO.....
REDUTO.....
RIO DOCE.....
SENADOR FIRMINO.....
SENHORA DE OLIVEIRA.....
TOCANTINS.....
TOMBOS.....
VERMELHO NOVO.....
VIÇOSA.....